

Resolução 011/90 - CONSEPE

Prorrogação de validade de concurso público.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião de 27.06.90, relativa ao Processo nº 011/90, originário do Centro de Ciências da Educação FAED,

R E S O L V E:

1. Indeferir a solicitação de prorrogação de validade do concurso público nº 003/89, de 04 de janeiro de 1989, de Didática Especial de Sociologia.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de Junho de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC
Presidente do CONSEPE